



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
CP11/2025**

Às 09:00 horas do dia 11 de junho do ano de 2026, na sala de Licitações da Prefeitura de Boituva, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 01, Centro, nesta Cidade de Boituva, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura de Boituva, constituída pelos Senhores Soraya Wada Yamamoto, Filipe Ricardo Gasparini Ricco e Gabriele Beatriz da Silva onde foi instalada a sessão pública para abertura e julgamento do envelope do participante do Chamamento Público em epígrafe que tem por OBJETO: **CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, INTERESSADAS EM OFERECER LINHAS DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS DO MUNICÍPIO DE BOITUVA.**

Declarada aberta a sessão, inicialmente, a Comissão atestou que apresentou as DOCUMENTAÇÕES a empresa: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP – CNPJ 81.192.106/0001-36**, sem representantes na sessão.

Em seguida, a Comissão verificou os envelopes confirmando não ter ocorrido nenhuma violação, sendo o envelope assinado pelos membros da comissão. Em seguida, estando devidamente assinados o invólucro, procedeu-se a abertura do envelope da "**DOCUMENTAÇÃO**" os quais foram examinados e conferidos, sendo que, todas as folhas, documentos, certidões, declarações e os demais escritos neles contidos foram verificados e rubricados pelos membros da comissão.

A comissão iniciou os trabalhos realizando uma análise na documentação apresentada pela licitante e ante a constatação da apresentação dos documentos exigidos no edital, a Comissão de Contratação decidiu em relação a documentação apresentada pela empresa **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP – CNPJ 81.192.106/0001-36**, inicialmente foi realizado a dirigência em relação ao FGTS/ CRF que se encontrava vencido, em ato contínuo verificamos a ausência dos itens "**4.5.4. Comprovação, através de documento expedido pelo Banco Central de que a instituição financeira está em pleno uso e gozo de suas atividades e não se encontra em processo de liquidação extrajudicial ou cópia do certificado de autorização de funcionamento expedido pelo Banco Central, nos termos do art. 10, inciso X, da Lei Federal nº 4.595/64**", e "**4.5.6. Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativa à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual**"; contudo, verificou-se que referidos documentos já haviam sido apresentados pela licitante na sessão realizada em 21/05/2026, conforme registrado em ata, encontrando-se válidos e aptos para comprovação dos requisitos de habilitação.

Considerando que a empresa não reapresentou integralmente a documentação anteriormente juntada aos autos, a Comissão de Contratação considerou, para fins de análise da habilitação, os documentos já constantes do processo administrativo, uma vez que permaneciam válidos e aptos ao atendimento das exigências previstas, em observância aos princípios da razoabilidade, da eficiência e do formalismo moderado.

Deste modo, a Comissão de Contratação achou por bem, sem divergência de votos, considerar CREDENCIADA a empresa: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOSSA TERRA PR/SP CNPJ 81.192.106/0001-36, pois cumpriram com todos os itens editalícios.

Finalizando, a decisão relativa ao julgamento dessa fase de Documentação será publicada no Site da Prefeitura Municipal de Boituva www.boituva.sp.gov.br extrato no Diário Oficial do Município.

Boituva, em 11 junho de 2026.

Soraya Wada Yamamoto
Agente de Contratação
assinado digitalmente

Filipe Ricardo Gasparini Ricco
Equipe de apoio
assinado digitalmente

Gabriele Beatriz da Silva
Equipe de apoio
assinado digitalmente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FE2-96BC-1056-112B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GABRIELE BEATRIZ DA SILVA (CPF 447.XXX.XXX-28) em 11/06/2026 10:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FILIPE RICARDO GASPARINI RICCO (CPF 335.XXX.XXX-62) em 11/06/2026 10:57:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SORAYA WADA YAMAMOTO (CPF 615.XXX.XXX-06) em 11/06/2026 11:12:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/06/2026 às 11:12 e assinada digitalmente pela MUNICIPIO DE BOITUVA:46634499000190 para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://boituva.1doc.com.br/verificacao/3FE2-96BC-1056-112B>